



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 635, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

A Defensora Pública-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Substituta Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, para viajar ao Município de Caracaraí-RR, no dia 08 de setembro do corrente ano, com o objetivo de atuar nas atividades da respectiva Unidade Defensorial, considerando a necessidade do serviço e o atestado médico apresentado pelo Titular da referida Unidade, ficando, contudo, os respectivos efeitos condicionados à competente homologação pela Junta Médica Oficial, a teor do Art. 101, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, c/c Art. 181, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001, aplicada subsidiariamente aos Membros da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme Art. 189, da LCE nº 164/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


INAJÁ DE QUEIROZ MADURO
Defensora Pública-Geral em exercício

Publicado no DOE Nº 2846
EM 16 / 09 / 16